



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INDICAÇÃO Nº 731/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador João Sené, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços de limpeza de córregos no endereço referido abaixo:

Rua José Wanderlei Pinto – Parque São Paulo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 8 de outubro de 2024.

João Sené  
Vereador – UNIÃO BRASIL